

**REGISTRO DE IMÓVEIS**6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7.º ANDAR - FONE 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**FICHA  
1/44.310 .

MATRÍCULA N.º 44.310 .

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento Residencial nº. 22 ,do Bloco A , sendo o 1º ,de quem da Avenida Água Verde olhar o edifício,contando da esquerda para a direita,TIPO V ,sito no 2º pavimento ou 1º andar,- localizado de frente para a Avenida Água Verde, do lado direito , para quem da referida avenida olhar o respectivo bloco, do RESIDENCIAL POUSSADA DO SOL, sito na Avenida Água Verde,nº.1919,nesta Capital; com a área privativa de 97,7800m<sup>2</sup> ,área construída comum de 23,0000m<sup>2</sup>; área de garagem de 21,9464m<sup>2</sup>.,perfazendo a área construída total de 142,7264m<sup>2</sup>.,correspondendo-lhe uma fração ideal de solo de 0,0292603 , e quota de terreno de 51,08710m<sup>2</sup>., com direito a 01 vaga(s) na garagem, com capacidade para abrigar 01 veículo(s) de passeio, de porte pequeno, com necessidade de manobrista, localizada no sub-solo do mencionado edifício.Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno "E", de formato irregular, medindo 60,00m. de frente para o prolongamento da Av. Água Verde,nesta Capital,confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote "F", onde mede 27,00m., pelo lado esquerdo confronta com o lote "D" onde mede 31,00m., e pelos fundos, confronta com o lote 06(Ursulina de Conto),onde mede 60,00m.,com a área total de 1.745,95m<sup>2</sup>,com Indicação Fiscal do Cadastro Municipal da Prefeitura Municipal sob nº.- 43-027-002.000-3;43-027-003.000-6; 43-027-004.000-9 e 43-027-005.000-2.-

PROPRIETÁRIA:PREVISE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Alexandre Gutierrez,239,CGC/MF nº.78.903.606/0001-24.-

REGISTRO ANTERIOR:Matr.-37.320, Reg. Geral,deste Ofício.-

Prot.- 206.131 e 206.132 .

Pren.- 97.232 .

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.(a)

Titular.-

R-1-44.310 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 18 de dezembro de 1992 , ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob nº 51.788 .ADQUIRENTES: PAULO HOFFMANN e sua mulher, Rodes Freitas da Silva Hoffmann , brasileiros , casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro químico, CI nº 3.177.813-1-Pr., CPF nº 500.578.479-91 , ela do lar, CI nº 4.250.987-6-Pr., CPF nº 588.555.139-15 , doravante residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Água Verde, 1919-Apto.22-B1.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
44.310 .

## CONTINUAÇÃO

A .TRANSMITENTE: PREVISE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., retro qualificados.VALOR:CR\$ 596.369.260,77 .CONDIÇÕES:Não tem.Deixa de apresentar o CND do INSS , de conformidade com a Ordem de Serviço nº 32 , de 25/03/92 , do INSS .Apresentado ao Agente Financeiro a Certidão de Quitação de Tributos Federais.Sisa nº 133.825/93, pago s/avaliação de CR\$: 651.488.856,54 .O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.(a) Beatriz Mary Iles Titular.Custas:CR\$ 1.171.800,00 (VRC 2.520) (CD) .

R-2-44.310 .-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado.CREDOR: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, com sede nesta Capital CGC nº 76.543.115/0001-94 , por seus representantes legais, firmatários.DEVEDORES: PAULO HOFFMANN e sua mulher, Rodes Freitas da Silva Hoffmann , já qualificados.VALOR:CR\$ 417.458.900,00 , sendo de CR\$ - 596.400.000,00 o valor da avaliação.PRAZO: 204 meses.JUROS: 10,00% ao ano.Venc.la.prestação: 18.01.93 .Valor da la.prestação: CR\$ 4.902.601,83 .Valor do encargo mensal:CR\$ 5.760.049,56 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.(a) Beatriz Mary Iles Titular.Custas:CR\$ 585.900,00 (VRC 1.260) (CD)

**AV-03/M-44.310:** De conformidade com Ofício de Liberação datado de - 15 de Fevereiro de 2.000, expedido pelo credor, e - que fica arquivado neste Ofício sob nº 102.836, fica **CANCELADA** a **Hipoteca do R-02**, desta.-Pren.159.195.-Prot.306.839.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 03 de Maio de 2.001.-CUSTAS: 630 VRC.jn/jf.  
Abraham TITULAR.-

R-4-44.310 - PROT. 361.919 de 07/04/2005 - **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 022/024 do livro 0797-E, aos 19 de novembro de 2004, pela 6ª Serventia Notarial desta Capital, **PAULO HOFFMANN** e sua mulher **RODES FREITAS DA SILVA HOFFMANN**, antes identificados e qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **TANIA ALICE AMARAL BREVES**, portadora da CI/RG sob nº 5.036.528-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 813.456.239-68, brasileira, microempresária, casada com **LUIZ DE MORAES BREVES**, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 13 de fevereiro de 1969, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 3896, nesta Capital, pela importância de **R\$82.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$9.250,00 pagos anteriormente a título de sinal de negócio e princípio de pagamento , que os vendedores deram plena e irrevogável quitação; R\$3.000,00 re.

SEGUE

" ABERTA A FICHA Nº 2 "

# REGISTRO DE IMÓVEIS

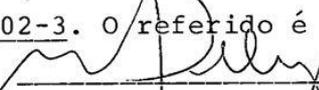
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: ABRAÃO DELY

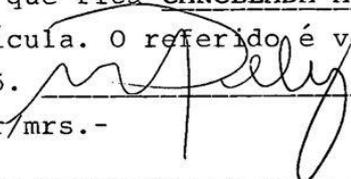
## REGISTRO GERAL

FICHA  
02/44.310

MATRÍCULA Nº 44.310

RUBRICA

presentados pelo cheque nº 900523 vinculado a conta nº 01009039-0 da Caixa Econômica Federal - CEF - Ag. 1628 desta praça, emitido na data da escritura pela compradora e do que os vendedores deram plena e irrevogável quitação; R\$66.750,00 representados pelo cheque administrativo de ordem de pagamento sob nº 406677 vinculado a conta nº 688112 do Unibanco S/A - Ag. 0213 da Cidade de Erechim-RS, de cuja importância do preço total os vendedores, deram plena, geral e irrevogável quitação; enquanto o saldo no importe de R\$3.000,00, a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ \$1.500,00 vencendo-se a primeira parcela em 19/12/2004 e a segunda é última parcela vencerá no dia 19/01/2005, cujas parcelas serão corrigidas pelo índice da Caderneta de poupança ou índice similar de correção, de forma mensal e capitalizada até final pagamento. Declaram os vendedores que não se acham vinculados ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF, a ficha DOI. ITBI nº 630.516, pago sobre a avaliação de R\$97.600,00 e FUNREJUS (arquivados sob nº **361.919**). IF nº 43-027-022.002-3. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de abril de 2005.  Titular Substituto. Emolumentos: 4312 VRC - mc/mrs. (II/IF).

**AV-5-44.310** - PROT. 364.010 de 27/06/2005 - **CANCELAMENTO** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta Capital, aos 10 de janeiro de 2005, acompanhado de nota promissória devidamente quitada, arquivados sob nº **364.010**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA A CLÁUSULA RESOLUTIVA** objeto do R-4 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2005.  Titular Substituto. - Emolumentos: 630 VRC - sr/mrs.-

R-6-44.310.- 396.621 de 18/09/2008.- **ADJUDICAÇÃO:** Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de Inventário sob nº 77.964/2005, cuja sentença foi homologada em 20/10/2006, pela Exmo.Sr.Dr. Renato Braga Bettega, MM. Juiz de Direito do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, o **imóvel desta**, de propriedade do **ESPÓLIO DE LUIZ DE MORAES BREVES, (CPF/MF sob nº 018.407.898-91)**, foi **ADJUDICADO** em favor da **cessionária FÁTIMA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 2/R-1.866.786-SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 670.244.249-15, residente e domiciliada na Rua Murilo do Amaral Ferreira, nº.24, Apartamento nº.22, pelo preço de **R\$115.000,00**,

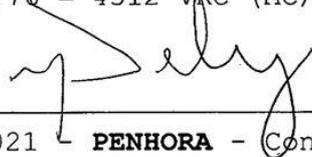
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
44.310

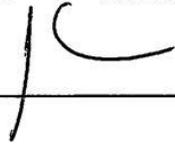
CONTINUAÇÃO

sem condições. ITCMD, (Causa mortis), e ITBI, nos Autos. Curitiba, 03 de outubro de 2008. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado



**R-7-44.310** - Prot. 566.345 de 22/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 10/06/2021 expedido pela MMa. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Juliane Velloso Stankevecz, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0020644-42.2020.8.16.0001**, em que é exequente **ANDERSON THADEU CARNEIRO ROMÃO**, inscrito no CPF/MF sob nº 033.785.989-21 e executado **ESPÓLIO DE SAUL TREGLIA JUNIOR** (RG: 15917962 SSP/PR e CPF/CNPJ: 187.080.059-15), arquivado sob nº 566.345, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2021: **R\$253.237,84** (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Depositário: espólio de Saul Treglia Junior. Funrejus nº 1400000007162562-9 recolhido em 09/08/2021 no valor de R\$506,48, arquivado sob nº 566.345. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000413821Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)



SEGUE